

**DECRETO N.º 10.722
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.707.200,07 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.707.200,07 (vinte e quatro milhões, setecentos e sete mil e duzentos reais e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	317,07
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	24.000.000,00
40.11.08.244.0066.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	164,74
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	650.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	55.904,16
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	814,10
TOTAL		24.707.200,07

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 24.702.202,50 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0319 (DADE 183/2017 REVIT PRAÇA DA REPUBLICA) e 500.0125 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA 2024), Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas Vinculados Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0223 (FUNDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS-FUNDURB), e Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0011 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230001), 800.0015 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230013 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO), 800.0021 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230004 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR ESPIRITA MESSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL), 800.0026 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230007 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS), 800.0029 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230010 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - EDUCANDARIO ANALIA FRANCO) e 800.0030 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO).

II – Na quantia de R\$ 4.997,57 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0319 (DADE 183/2017 REVIT PRAÇA DA REPUBLICA), 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOSEVENTUAIS-2022) e 500.0125 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA 2024), e Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0011 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230001), 800.0015 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230013 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO), 800.0021 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230004 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL). 800.0026 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230007 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS), 800.0029 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230010 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - EDUCANDARIO ANALIA FRANCO) e 800.0030 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento